MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO POR TÉRMINO DE PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO

À Direção de Ensino do Campus _____

Considerando:
- o disposto nos art. 123 a 125 da Resolução Consup nº 49/2021, sobre o tempo máximo para integralização curricular em cursos de Graduação do IFFar;
- o disposto no art. 41 da Resolução Consup nº 19/2023, sobre cancelamento de curso;
- o tempo máximo para integralização previsto no Projeto Pedagógico de Curso;
- a cientificação preventiva do estudante em relação ao tempo máximo para integralização, com assinatura em Termo de Ciência (em anexo);
- as ações realizadas em prol da permanência e êxito do estudante;

O(a):
( ) Coordenação de Registros Acadêmicos
( ) Coordenação de Curso
( ) Colegiado de Curso

solicita(m) a abertura de processo administrativo para cancelamento da matrícula de:
Nome: _____ Matrícula nº: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Curso: _____ Campus: _____
PPC ao qual está vinculado (início da vigência): _____/___ (ano/semestre)
Prazo máximo de integralização (em semestres): _____
Ano/semestre do ingresso no curso:_____/____ (ano/semestre do último ingresso ou reingresso)
Prazo máximo para integralização: _____/___ (ano/semestre considerando prazo máximo previsto no PPC)

Justificativa:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: ____/____/_____ _____
Assinatura do(s) solicitante(s)

Obs.: Anexar documentos comprobatórios para subsidiar a análise da Direção de Ensino.

A Direção de Ensino tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da ciência dada pela CRA para emitir parecer formal sobre a solicitação. Em caso de parecer favorável ao cancelamento, o estudante deve ser notificado e pode recorrer da decisão mediante protocolo na CRA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da notificação. Decorrido o prazo para interpor recurso ou indeferido o recurso, a CRA deve formalizar o cancelamento da matrícula e notificar o estudante.